

PORTARIA Nº 026/2025

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria da **Comissão de Mediação** da 72ª Subseção da OAB/MG.

A Presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a Diretoria da **Comissão de Mediação**, que será composta pelas seguintes inscritas:

- I. Débora Soares Falcão Denúbila, OAB/MG 119.005 Presidente;
- II. Sílvia Valamiel Pedroso Andrade, OAB/MG 189.815 Vice-Presidente;
- III. Gesiane Alves Neiva, OAB/MG 207.576 Secretário-geral.

Art. 2º - Compete à Diretoria da Comissão de Mediação coordenar as atividades relacionadas a área, promovendo debates, eventos, estudos e ações corretivas e preventivas voltadas à aplicação e ao aprimoramento das técnicas de mediação, em observância às regras estabelecidas no Regulamento Geral das Comissões da 72ª Subseção da OAB/MG.

Art. 3º - O exercício dos cargos acima nomeados caracteriza-se como trabalho voluntário, não sendo remunerado, em conformidade com os princípios que regem o Sistema OAB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se. Ipatinga, 28 de março de 2025.

Ana Lúcia Duarte de Souza Bueno Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG